



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 1.196/2000

“Dispõe sobre repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer um repasse de numerário no valor de **R\$ 2.033,44 (Dois Mil e Trinta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional de Mato Grosso - Unidade Avançada Vale do Araguaia (INCRA UAVA) para cobrir despesas de pagamento da complementação do crédito instalação na modalidade Fomento Agrícola e Alimentação aos parceiros do P.A. Córrego Rico e a formalização de processo e Sipra de 60 (sessenta) famílias, do P.A. Gato Preto, neste Município.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de Junho de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal